

Processo CRESS/AL Nº003/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Unidade Requisitante no Documento de Formalização de Demanda-DFD, no Estudo Técnico Preliminar-ETP e no Termo de Referência, autorizo a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, utilizando o procedimento auxiliar de Credenciamento, para contratação de Leiloeiro Público Oficial objetivando a realização de leilão público destinado a alienação de um imóvel inservível de propriedade do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL, onde funcionava sua antiga sede, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2024 e do Decreto nº 11.461/2023 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a contratação pretendida não gerará ônus ao CRESS/AL é desnecessária a indicação da existência da previsão de recursos orçamentários e de disponibilidade financeira para custear a realização das despesas com o referido objeto, de forma que resta dispensado o encaminhamento dos autos para a Assessoria Contábil deste Regional.

Encaminhem-se o processo à Comissão de Contratação do CRESS/AL para as devidas providências.

Maceió/AL, 30 de abril de 2025

- original assinado -

Valéria Coelho de Omena
Conselheira Presidente
CRESS 16ª Região/AL